



PORTARIA N.449/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>02/09/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>03/09/21</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3.807</u>, pág. <u>98</u>.</p> <p><u>Aline Jussiel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>
--

“EXONERA A PEDIDO DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da servidora pública municipal Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. . 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54, do cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, simbologia **COPEM** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

. **Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa de LUCINEIA GUEDES SILVA,- inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CPF/ CNPJ/MF nº 41.006.923/0001-38 **que** tem por objeto prestação de serviços para o município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº028/2021

RH/GABINETE
PORTARIA N.449/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.449/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da servidora pública municipal Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. . 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54, do cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, simbologia **COPEM** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO: 135/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 052/2021

DATA: 02/09/2021

VIGÊNCIA: 02/09/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretarias Municipais de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em meio fio, sarjeta, calçadas, boca de lobo, alambrados, polimento de pisos com fornecimento de material e fornecimento de outros artefatos de cimento com uso de caminhão munk para atender diariamente e fracionadamente**

as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR VENCEDOR:

CONSTRURAPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI;

VENCEDOR DOS ITENS; 001 A 015.

VALOR TOTAL: R\$ 609.970,90 (Seiscentos e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 052/2021, menor preço por Lote foi declarado vencedor a empresa; **CONSTRURAPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme ata da sessão.

Canarana -MT, 02 de Setembro de 2021.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2021

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

PROMITENTE FORNECEDORA: DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO E NO PRONTO ATENDIMENTO.

VIGENCIA: 08/03/2021 até 08/03/2022.

Valor Atual Unitário item 164: R\$ 35,82

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO CACHIMBO DE ÁGUA EGÍPCIO, CONHECIDO COMO NARGUILÉ, AOS MENORES DE DEZOITO ANOS DE IDADE, BEM COMO SEU CONSUMO E USO EM LOCAIS PÚBLICOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida a venda e a comercialização do cachimbo de água, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos.